



## #ELENÃO: REFLEXÕES SOBRE CIBERATIVISMO FEMINISTA NO BRASIL NAS ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS DE 2018

Simone Campos Paulino<sup>1</sup>Silvia Campos Paulino<sup>2</sup>

**RESUMO:** O presente artigo visa analisar, através de pesquisa bibliográfica, o movimento denominado #Elenão, sob a ótica do ciberativismo feminista e da quarta onda feminista insurgente. Utilizando como referencial teórico Castells (2003, 2013), Lévy (1999) e Santaella (2003), no que tange a cibercultura, e Tiburi (2017), Djamila Ribeiro (2017), Muro (2013) para tratar do feminismo e da quarta onda. Além disso, buscaremos conceituar a importância do lugar de fala das mulheres, abordando a subalternidade prelecionada por Spivak (2015), e seus novos contornos dentro do ciberespaço.

**Palavras-chaves:** ciberativismo, feminismo, subalterno, minorias e lugar de fala

### # ELENÃO: REFLECTIONS ON FEMINIST CIBERATIVISM IN BRAZIL IN THE PRESIDENTIAL ELECTIONS OF 2018

**ABSTRACT:** This article aims to analyze, through a bibliographical research, the movement denominated #Elenão, from the perspective of feminist cyber - feminism and the fourth feminist insurgent wave. Using as theoretical reference Castells (2003, 2013), Lévy (1999) and Santaella (2003), regarding cyberculture, and Tiburi (2017), Djamila Ribeiro (2017), Muro (2013) to deal with feminism and the fourth wave. In addition, we will seek to conceptualize the importance of the women's speaking place, addressing the subalternity preached by Spivak (2015), and its new contours within cyberspace.

**Key words:** cyber, feminism, subaltern, minorities and place of speech

1

### Introdução

A internet revolucionou a forma como nos comunicamos e tornou-se parte da vida cotidiana. Atualmente todas as atividades, das mais simples às mais complexas, muitas vezes têm intermédio da onipresente rede. É impossível imaginar como seria a nossa era sem a internet e as novas mediações criadas pelo ciberespaço. Seja na tela de um computador, notebook, ou em escalas menores como tablets e smartphones, nossas vidas e interações se modificaram radicalmente.

---

<sup>1</sup> Professora de língua portuguesa da secretaria municipal de educação do Rio de Janeiro. Especialista em Literatura infantil e juvenil (UNIGRANRIO); Mestra em teoria da literatura e literatura comprada (UERJ); Doutora em Humanidade, culturas e artes (UNIGRANRIO). Integrante do grupo de pesquisa Margens da Literatura, literatura das Margens/CnPq e do Núcleo de estudos diferenças, educação, gênero e sexualidades.

<sup>2</sup> Advogada, especialista em Direito público e tributário (UCAM-RJ) e ciência política (UNESA-RJ). Mestranda do programa interdisciplinar de Humanidades, culturas e artes (UNIGRANRIO).



A internet passou a ser percebida como um mundo ilimitado às possibilidades de interações sociais em diversas dimensões, no que Castells (2003) denomina como uma verdadeira galáxia, visto que a mediação da internet esvanece as barreiras físicas que poderiam limitar o contato entre pessoas em diversas partes do globo, modificando completamente a dinâmica da comunicação.

As interações mediadas pela internet que outrora se limitavam ao contato social superficial, se aprofundaram com a expansão da rede e a necessidade cotidiana desse meio de comunicação, convalidando um novo contexto social, na terminologia prelecionada por Lévy (1999), cibercultura.

O ciberespaço acabou por se tornar um dos principais lugares de interação humana, desempenhando papel de destaque nas mais diversas atividades: compras, encontros sociais, flertes, pornografia, pesquisas e ativismo. A este último damos destaque, uma vez que o chamado “ciberativismo” tem estado em voga nos últimos anos, sendo uma ferramenta de destaque para ativistas de diversos setores.

Na internet é possível, numa pesquisa rápida utilizando uma ferramenta de busca como o *Google*, encontrar diversas páginas em redes sociais, sites, fóruns voltados a diversas questões sociais: combate à violência, respeito religioso, questões raciais, grupos LGBTQI+, assuntos relacionados a gênero e feminismo.

A cibercultura se expandiu nas mais diversas estruturas sociais mundo a fora, propiciando a união de grupos com interesses em comum, desde preferência musical à pautas políticas. Neste contexto, a concepção da cibercultura pode ser visualizada como um lugar, não em sua acepção de espaço geográfico físico, mas como lugar sinônimo de posicionamento político, social e cultural, correlacionando-se assim ao lugar de fala.

Em 2015, o feminismo encontrou nas redes sociais uma forma de ampliar seu alcance. Os movimentos feministas dessa época, não teriam sido os mesmos, nem tido o alcance que tiveram, se não fossem as redes. Após o *boom* feminista nas redes, aberto pela possibilidade de descentralização desse meio, foi flagrante o crescimento de páginas feministas no Facebook. Nesta esteira, dos movimentos feministas nas redes que vieram ganhando corpo desde 2015, vimos no ano de 2018, o surgimento da campanha #Elenão, que tinha por objetivo fomentar os protestos contra o, então candidato Jair Bolsonaro (PSL), tendo por foco dos protestos as atitudes sexistas, reacionárias e misóginas do referido político.



O movimento apartidário sofreu, durante a campanha eleitoral, diversos contra-ataques virtuais de hackers simpatizantes do então candidato. A página do Facebook “Mulheres unidas contra Bolsonaro, vinculada à #Elenão, foi retirada do ar e invadida diversas vezes e muitas das administradoras das páginas tiveram os dados vazados e sofreram ameaças que extrapolavam o virtual.

O presente artigo buscará observar o movimento feminista #Elenão, bem como o uso das redes para o ciberativismo e a importância de um movimento que sai das redes e invade às ruas.

### **Pelo o que luta o feminismo?**

A questão “pelo que luta o feminismo?” é bastante importante e se modifica com o passar do tempo. Devemos compreender que o feminismo é:

A tomada de consciência das mulheres como coletivo humano, da opressão, dominação e exploração de que foram e são objeto por parte do coletivo de homens no seio do patriarcado sob suas diferentes fases históricas, que as move em busca da liberdade de seu sexo e de todas as transformações da sociedade que sejam necessárias para este fim. (GARCIA, 2011, p. 13)

3

A teórica feminista Bell Hooks, define o feminismo como: “um movimento para acabar com o sexismo, exploração sexista e opressão” (2019, p. 17). Observando as duas definições de feminismo, podemos considerar que trata-se de um movimento cuja luta contra a opressão está em seu cerne.

Devemos pensar que as lutas feministas surgiram na busca por direitos que eram negados às mulheres, desde o direito à educação ou ao voto até o direito de escolha e tutela sobre o próprio corpo. Constância Lima Duarte, no artigo “Do grupo à(s) rede(s): perspectivas feministas”, pontua que

O androcentrismo da família patriarcal por muito tempo revervou aos homens os benefícios da cultura e excluiu as mulheres deste universo. Daí a imposição de uma educação diferenciada, como forma de respeitar as ‘diferenças biológicas e morais’ de cada sexo, que perdurou por muitas décadas. Aos homens, tudo que fosse necessário para habilitá-los ao mundo do trabalho; às jovens (da elite) bastava um pouco de francês, música, pintura, as quatro operações, além de etiqueta e princípios morais. Assim se formavam as jovens que o discurso senhoril prescrevia: educadas, meigas, acomodadas. É pois, o feminismo que vai inaugurar a mulher pensante, que deixa de ser objeto dos *part pris* masculino e se torna sujeito de reflexão da própria história. (DUARTE, 2016, p. 223)



O feminismo vem em ondas e cada qual traz em seu bojo reivindicações bastante características e concernentes com seu tempo. Atualmente são apontadas três ondas feministas, porém, alguns teóricos já falam sobre o levante de uma quarta onda.

A **primeira onda** abrange o período do fim do século XIX e início do XX. Este extenso período temporal marca as lutas de mulheres, principalmente, pelo direito ao voto – sufrágio universal -, mas também entram na discussão do movimento a questão dos casamentos arranjados e o poder de posse dos maridos sobre as mulheres.

A **segunda onda** feminista se apresenta como uma continuação da primeira. Enquanto a onda anterior tinha foco nos direitos políticos, a segunda onda lançou luz sobre questões de desigualdade na sexualidade, no mercado de trabalho, nos direitos reprodutivos. A pílula anticoncepcional, que começou a ser comercializada em 1961, está entre uma das propulsoras da segunda onda. Entretanto, uma das grandes influenciadoras desta fase do feminismo foi a obra *O segundo Sexo*, de Simone de Beauvoir.

A **terceira onda** feminista adota uma postura crítica em relação a segunda, uma vez que aponta que a onda anterior centrou-se nas questões das mulheres brancas e de classe média alta. Esta onda possui uma interpretação pós-estruturalista de gênero e sexualidade e enxerga a existência de “mulheres” como um grupo heterogêneo questionando as prescrições da segunda onda sobre o que é ou não bom para a vivência feminina.

Com a primavera feminista, em 2015, os movimentos feministas tomaram um aspecto ainda mais diversificado, abrangendo as questões de exclusão de gênero, denúncia de violências e utilização das mídias sociais, principalmente como meio de protesto (vide as hashtags virais: #meuamigosecreto #primeiroassédio). Estes aspectos apontam para uma **quarta onda** feminista que vêm se levantando e ganhando contornos recentemente. Em 2018, nas últimas eleições presidenciais, vimos insurgir a # Ele não, um movimento de mulheres contrárias ao, então candidato, Jair Bolsonaro do Partido Social Liberal, que trazia, junto ao posicionamento sexista, uma pauta reacionária.

Duarte (2016) observa que o feminismo no século XXI se multiplicou em diversas tendências, por isso, atualmente, é mais preciso falar sobre “feminismos”, uma vez que através da atividade cibernética, com feministas blogueiras negras, lésbicas, rompeu-se a hegemonia dos centros de poder cultural, como Rio de Janeiro e São Paulo.



Uma característica importante desta mais recente onda, que vivemos na contemporaneidade, é sua estreita ligação com o ciberespaço, uma vez que a intensa movimentação online é sua principal marca.

A professora Ealasaid Munro, da Universidade de Glasgow na Escócia, sobre a quarta onda feminista pontua:

Muitos comentaristas argumentam que a própria internet permitiu uma mudança do feminismo da "terceira onda" para a "quarta onda". O que é certo é que a Internet criou uma cultura de "chamar", em que o sexismo ou a misoginia podem ser "chamados" e desafiados. Esta cultura é indicativa da influência contínua da terceira onda, com foco na micropolítica e no sexismo e na misoginia desafiadores, na medida em que aparecem na retórica diária, na publicidade, no cinema, na televisão e na literatura, na mídia e assim por diante. A existência de uma "quarta onda feminista" foi desafiada por aqueles que sustentam que o uso aumentado da internet não é suficiente para delinear uma nova era. Mas é cada vez mais claro que a internet facilitou a criação de uma comunidade mundial de feministas que usam a internet tanto para discussão quanto para ativismo. (Tradução nossa) (MUNRO, 2013)

Segundo o trecho acima exposto, é notável que a internet mudou a forma de organização do ativismo feminista. Ainda assim, a chegada – ou não – de uma quarta onda feminista divide opiniões, uma vez que uma mudança na forma de articulação do feminismo não corresponde obrigatoriamente a uma mudança das demandas do movimento.

As pautas feministas prevalecem e encontraram no ciberespaço um meio de propagação. Reconhecendo que as mulheres são grupo subalternizado por uma cultura patriarcal, englobam o que chamamos de minorias políticas que, desta forma, necessita reivindicar um lugar de fala, o que é potencializado pelas redes.

### **Minorias e Lugar de fala**

Em uma perspectiva sociológica e antropológica, o termo minoria, apesar da concepção numérica que lhe é imbuída, quando tratando-se de representatividade social e política se distancia de sua aceção matemática. Como lecionado pelo professor Muniz Sodré (2005), ao falarmos de minorias na democracia representativa nos reportamos à voz qualitativa. Desta forma, observamos que o critério de determinação de um grupo como minoria é relacionado essencialmente com o lugar de fala e a relevância que essas vozes podem ou não ter dentro de determinada sociedade.



Permanecendo nas lições de Sodré (2005), podemos extrair algumas características pontuadas pelo professor como básicas para a definição de um grupo social como minoria, quais sejam:

- 1) Vulnerabilidade jurídico-social;
- 2) Identidade *in statu nascendi*;
- 3) Luta contra-hegemônica;
- 4) Estratégias discursivas.

Conforme a ordem acima descrita, podemos determinar um grupo como uma minoria quando o mesmo não se encontra tutelado pelo sistema jurídico-político vigente, sendo ignorado pelas políticas públicas e ações governamentais (vulnerabilidade jurídico-social); ou através de sua identificação pertencente à determinado grupo social e/ou historicamente estigmatizado (identidade *in statu nascendi*); ou pela sua ação em face de um poder hegemônico visando sua redução e maior pluralidade (luta contra-hegemônica); ou ainda mediante seus discursos ou de ações demonstrativas como passeatas (Estratégias discursivas).

6

Outrossim, podemos asseverar que apesar de encontrar áreas concêntricas, os grupos minoritários e vulneráveis podem ser distintos, ou seja, nem toda minoria é vulnerável e vice-e-versa, contudo alguns grupos podem estar situados nesta interseção, sendo tanto minoritários quanto vulneráveis. Insta esclarecer que a caracterização como minoria tem um viés de não dominância do grupo no Estado em que vivem, já os vulneráveis apresentam determinadas características sociais, econômicas ou física/biológica que os posicionam como maior vítima de atos discriminatórios. Contudo, conforme destaca Cláudio Márcio do Carmo (2016): “tanto os grupos vulneráveis quanto as minorias sofrem discriminação e são vítimas da intolerância (...)”. (CARMO, 2016, p.204), desta forma a diferenciação entre os grupos é tênue, não sendo de suma importância que haja uma delimitação rígida para o presente estudo, no qual englobaremos minorias e vulneráveis como um único grupo.

Ao tratarmos da voz das minorias e seus lugares de fala é essencial nos apropriarmos dos conceitos expostos por Spivak (2005). Em seu celebrado ensaio denominado *Pode o subalterno falar?*, a autora indiana utiliza-se para definição de sua tese o episódio histórico no qual se deu a criminalização pelos colonos ingleses do ritual





de autoimolação das viúvas indianas, neste as mulheres se atiravam à pira mortuária de seus falecidos esposos para padecerem junto aos mesmos através de um ritual denominado *sati*. A partir da narrativa do ritual, a autora formula algumas concepções acerca do falar do subalterno, as quais podemos agregar ao conceito de minorias, conforme assevera Sodré:

Ora, a noção contemporânea de minoria - isto que aqui se constitui em questão - refere-se à possibilidade de terem voz ativa ou intervirem nas instâncias decisórias do Poder aqueles setores sociais ou frações de classe comprometidas com as diversas modalidades de luta assumidas pela questão social. (SODRÉ, 2005, p.01)

Segundo Spivak (2005) o subalterno não pode falar e caso fale não encontra meios eficazes de se fazer ser ouvido. Como bem esclarece Djamilia Ribeiro (2017) em sua obra *O que é lugar de fala?* quando Spivak dispõe em seu ensaio sobre o ato de falar, o mesmo não deve ser interpretado de forma literal à medida que “O falar não se restringe ao ato de emitir palavras, mas de poder existir.” (RIBEIRO, 2017, p.64) ou ainda de se autorrepresentar e de ter suas demandas observadas pelas agendas políticas.

Outrossim, Sodré (2005) assinala que a denominação minoria possivelmente tenha sido alcunhada do alemão *Unmündigkeit*, usado para denominar menoridade, termo esse que literalmente significa “sem boca” que foi assimilado como “sem voz”. Assim, um grupo denominado minoria constitui-se em indivíduos “sem voz”, que a princípio não podem fazer com que suas demandas sejam ouvidas ou que tenham sua existência considerada relevante nas tomadas de decisões governamentais e sociais.

Do conceito de voz extraído de Spivak (2005) constrói-se as concepções de lugar de fala, como a representação do indivíduo através de seu posicionamento cultural, social, étnico e político, o lugar de fala, conforme exemplifica Márcia Tiburi (2017) se dá “(...) pela auto-afirmação da singularidade que se expressa (...)” (TIBURI, 2017). Corroborando com tal definição, nos reportamos à Muniz Sodré, à medida que o professor reconhece a minoria como um “ser lugar” (Cf. SODRÉ, 2005), pois constituem ao mesmo tempo a identidade e o lugar de fala amalgamados.

Em consonância com os conceitos apresentados, a professora Isabel Porto Nogueira (2017), define que o lugar de fala é a manifestação da voz e a “A voz é o estar no mundo. Fazer ouvir sua voz é a metáfora para participação, para existência, e ao mesmo tempo para a singularidade.” (NOGUEIRA, 2017, p.7)



As professoras Hildete Pereira de Melo e Débora Thomé (2018) esclarecem que as mulheres são socialmente relegadas a um papel subalterno e na política são prejudicadas pelas estruturas das relações de poder. Essa sub-representatividade política das mulheres, segundo as professoras são motivadas por diversos fatores, dos quais destacamos a insuficiência de políticas afirmativas de inclusão de mulheres nos cargos do legislativo e executivo, o tardio direito ao voto feminino e o subdesenvolvimento.

A professora Tiburi (2017) observa que pensar em lugar de fala pressupõem a existência de um diálogo, porém, como pode existir um diálogo se uma das partes, ou seja, as minorias sub-representadas, encontram-se silenciadas? Neste diapasão, é pertinente trazermos a conceituação de Ribeiro (2017), que ao refletir sobre lugar de fala, não se detém a pressupor o diálogo, mas também diz que “Pensar lugar de fala seria romper com o silêncio instituído para quem foi subalternizado (...)” (RIBEIRO, 2017, p.90).

Desta forma, o lugar de fala pleiteado pelas mulheres perpassa pela superação do silenciamento imposto pelas hierarquias social e patriarcal sendo necessários mecanismos de potencialização destas vozes e suas demandas. Neste cenário observa-se que atualmente o papel do ciberativismo é essencial para a divulgação das demandas feministas.

8

### **Ciberespaço e ciberativismo**

A internet mudou radicalmente as formas de interação, adicionando novas formas de comunicação, principalmente em comunidades virtuais.

Lucia Santaella observa que

Todos os tipos de ambientes comunicacionais na rede se constituem em formas culturais e socializadoras do ciberespaço naquilo que vem sendo chamado de comunidades virtuais [...], isto é, grupos de pessoas globalmente conectadas na base de interesses e afinidades, em lugar de conexões acidentais ou geográficas. (SANTAELLA, 2003, p. 121)

Sendo assim, o encontro de grupos com interesses afins se tornou mais viável no ciberespaço. A observação de Santaella é bastante semelhante à de Pierre Lévy que sobre as comunidades virtuais, afirma que “são construídas sobre afinidades de interesses, de conhecimentos, sobre projetos, em um processo mútuo de cooperação e troca” (LÉVY,





1999, p.127). Sendo assim, este “lugar” denominado ciberespaço não necessita da presença física para que se faça a comunicação e ainda assim é capaz de gerar grupos de interesse.

Devemos entender aqui como ciberespaço

[...]não apenas a infraestrutura material da comunicação digital, mas também o universo oceânico de informação que ela abriga, assim como os seres humanos que navegam e alimentam esse universo. Quanto ao neologismo ‘cibercultura’, especifica aqui o conjunto de técnicas (materiais e intelectuais), de práticas, de atitudes, de modos de pensamento e de valores que se desenvolvem juntamente com o crescimento do ciberespaço (LÉVY, 1999, p. 17).

Sanatella aponta que a cibercultura é característica de uma sociedade de distribuição. Isto é, o usuário não recebe mais passivamente as informações e conteúdos no ciberespaço, mas ele também produz conteúdo para ser consumido por outros usuários, é o caso de blogueiros, youtubers e administradores de páginas no *Facebook*.

O termo *cyberspace*, que nos foi traduzido literalmente com ciberespaço, foi utilizado pela primeira vez por William Gibson no romance de ficção *Neuromancer*, publicado em 1984. Neste romance o ciberespaço era o espaço digital que se manifestava como lugar de conflitos e interações.

Segundo Santaella, “no início dos anos 90, a onda de interesse no ciberespaço foi intensificada pelos promotores que o descreviam como uma nova fronteira, aberta à exploração, assim como à colonização.” (SANTAELLA, 2003, p. 99).

O termo ciberespaço, atualmente, é bastante abrangente, designando desde a internet, até ambientes de realidade virtual e sendo um espaço utilizado para os mais diversos fins.

Santaella observa ainda as formas de interação por meio do ciberespaço, a utilização da forma epistolar e-mail e as salas de chat. Nos atentando que o livro foi reeditado em 2003, podemos adicionar atualmente novos exemplos de interação no ciberespaço, como *tweets*, postagens no *Facebook*, mensagens através do *messenger*. É notável que, em cerca de dez anos, o ciberespaço sofreu modificações e as formas de interação também mudaram.

Ainda é válido, entretanto, pensarmos no ciberespaço em camadas, como propõe Willian J. Michell (Apud SANTAELLA, 2003, p. 124). Segundo o autor, podemos observar a seguinte estrutura no ciberespaço:



a) Nível físico e estrutural – milhões de bits;  
b) No nível da programação – Sites, endereços e conexões;  
c) Nível mais alto do usuário – Reinvenção no ciberespaço do corpo, das arquiteturas e das relações.

- C1) Espaço virtual corporativo;
- C2) Ciberespaço dos brinquedos;
- C3) Arena consumista.

Aqui percebemos que o nível do usuário e tudo relativo a ele, refere-se a forma como interagimos no ciberespaço: negócios, jogos on-line ou entretenimento e compras. Entretanto, nos resta a seguinte questão: neste nível de interação, onde nos cabe as relações políticas e ativistas no ciberespaço? Observamos aqui, portanto, que as camadas propostas por Michell já se apresentam como insuficientes, uma vez que o ciberespaço se expandiu para outras finalidades, como o ciberativismo.

O ciberativismo é uma forma de protestar, convocar passeatas, defender determinada causa, reclamar direitos utilizando como “lugar” dessas atividades o ciberespaço. Agregando em comunidades virtuais pessoas com interesses comuns, mesmo que distantes, o ciberativismo cria grupos de ação on-line em prol de uma causa.

A socióloga Lívia Moreira de Alcântara (2015) reflete que o desenvolvimento do ciberativismo se deu simultaneamente com o desenvolvimento da internet e da cibercultura, perpassando desde a definição cronológica da pré-internet até a atual web 2.0, ampliando a atuação do ativismo digital conforme o aperfeiçoamento dos suportes.

O ciberativismo ganhou notoriedade com a mobilização através das redes a partir dos anos 2000, com os atos públicos convocados pela internet contra os efeitos da globalização capitalista e neoliberal. Desde então o ambiente virtual, tornou-se fértil à tal atividade, visto não apresentar controle centralizado, dando uma margem mais elástica tanto para liberdade de expressão, quanto para pautas de grupos marginalizados ignorados pelo Estado.

Ressalta-se que a mitigação do controle de informação no ambiente virtual encontra alguns limitadores, como por exemplo no Brasil a Lei de proteção aos direitos autorais (Lei nº 9.610/98) e o marco civil da internet (Lei no. 12.965/14), visando frear determinados desvios de informação, reprodução de material protegido por *copyright* e a



disseminação de notícias sem veracidade comprovada, popularmente conhecidas como *fakenews*.

Segundo Dênis de Moraes (2018) o ciberativismo, apresenta cinco peculiaridades que o distingue das demais formas de participação política e ativismos, assim enumeradas:

- 1) Compromete-se com a universalização dos direitos humanos;
- 2) Não impõem uma interpretação única, rompendo com as hegemonias impostas, crivos ideológicos e idiosincrasias das corporações de mídia;
- 3) Dinâmica virtual com estímulo à troca de informações e interações;
- 4) Princípios inclusivos de participação, nos quais o maior número de pessoas pode compartilhar e/ou publicar conteúdo;
- 5) *Copyleft*, ou seja, permissão para reprodução de conteúdo e informação com citação da fonte.

Observamos no ciberativismo a característica da colaboração a fim de “ampliar os espaços de participação em torno de temas, reivindicações e pontos de vista de movimentos sociais (...)” (MORAES, 2018, p.133). Diante da potencialização propiciada pela cibercultura, tal *locus* se concretizou como cenário de protagonismo a vozes silenciadas, sendo a internet um mecanismo eficaz ao pleito das minorias e sua autocomunicação de massa, fomentando novos tipos de movimentos sociais, em especial através das redes sociais.

Devemos considerar a correlação entre o ciberativismo e o que pode vir a ser considerada uma quarta onda feminista. Embora não haja um consenso sobre a passagem para uma nova onda feminista, é certo que o ciberespaço modificou a forma como esse grupo se expressa. Sobre a problemática delimitação de uma passagem da terceira para a quarta onda, Munro afirma que

Estando ou não vivendo uma "quarta onda" de feminismo, é claro que a compreensão das mulheres sobre sua posição no mundo e suas controvérsias políticas estão mudando. Com cada vez mais jovens feministas voltando-se para a internet, é imperativo que as acadêmicas considerem os efeitos que as novas tecnologias estão tendo no debate feminista e no ativismo. Embora exista uma controvérsia sobre a delimitação entre o feminismo de segunda, terceira e quarta ondas, é claro que várias questões-chave animam o feminismo contemporâneo. A interseccionalidade e a natureza de exclusão do feminismo dominante continuam a ser uma preocupação real. O potencial político da quarta onda se centra em dar voz a essas mulheres ainda marginalizadas pelo *mainstream*. (Tradução nossa) (MUNRO, 2013)



Desta forma, uma suposta quarta onda feminista, estaria, portanto, preocupada em dar voz aos grupos marginalizados, bem como a terceira onda o fez levantando questões de grupos de mulheres negras, trans e outros deixados à margem por um feminismo que não respeitava características e demandas de determinados grupos excluídos, ou seja, as minorias dentro de um grupo vulnerável.

Sandor Vegh, no capítulo 3 de *Cyberactivism: Online Activism in Theory and Practice*, denominado “*Classifying forms of online activism: the case of cyberprotests against the World Bank*”, define o ciberativismo como “Movimento de motivação política realizado na Internet” (tradução nossa) (VEGH, 2003, p. 71). O autor ainda observa a existência de três categorias de ciberativismo:

- a) Conscientização e advocacia ou geração de simpatizantes;
- b) Informação, organização/ mobilização ou planejamento e deliberação como resultado simpatizantes;
- c) Ação/ reação ou resultado do planejamento e deliberação.

12

No ciberativismo de **conscientização** são oferecidas informações sobre a causa, informações estas que geralmente não estão disponíveis nos meios de comunicação tradicionais, sendo assim a internet acaba servindo como meio de comunicação alternativo. As informações distribuídas podem ser compartilhadas e usadas em outras mobilizações. (Cf. VEGH, 2003, p. 72-73)

No ciberativismo de **organização/ mobilização** a Internet é usada de formas variadas. Primeiramente para chamar para mobilizações offline, segundo pode ser usada para chamar para ações que já acontecem naturalmente offline e agregar número ao movimento e terceiro chamar para ações online. (Cf. VEGH, 2003, p. 73-74).

O ciberativismo de **ação/reação** são as ações desempenhadas por “hackers”, sendo a forma mais agressiva de utilizar a internet para alcançar objetivos de uma determinada causa. (Cf. VEGH, 2003, p. 75-76).

### **Redes sociais e o movimento #EleNão**

Podemos caracterizar redes sociais como meio de representação virtual de atores sociais, normalmente de maneira individualizada, bem como suas respectivas conexões



que se apropriam de um determinado site de rede social como suporte tecnológico. (Cf. RECUERO, 2009).

Os sites de redes sociais são ambientes públicos no ciberespaço, no qual os indivíduos ali representados têm suas interações mediadas pela tecnologia. Segundo Recuero (2009) tais ambientes virtuais apresentam algumas características, quais sejam:

- 1) Persistência: As informações postas permanecem no ciberespaço;
- 2) Capacidade de busca: Possibilidade de que as informações e os atores sociais ali representados sejam localizados por instrumentos de busca;
- 3) Replicabilidade: A possibilidade de que as publicações feitas no ambiente possam ser reproduzidas a qualquer momento;
- 4) Audiências invisíveis: A impossibilidade de conhecer o público mediato alcançado pela informação disposta pelo usuário.

Diante do conjunto de atributos que podemos observar como inerentes às redes sociais, podemos conceber tal espaço como eficaz à proliferação do ciberativismo, visto a rápida e fácil disseminação de informação, bem como o maior alcance do pleito à determinado direito e pauta ou denúncia que se busca panfletar.

A voz como sinônimo de existência ganha novos contornos à medida que grupos marginalizados encontram no meio entreposto pela internet, através das redes sociais, uma forma de projeção de voz sem a necessidade do que Spivak (2005) denomina de agenciadores, em síntese, não há na rede social a necessidade do subalternizado ser representado por um terceiro não subalterno para se fazer ouvido e dar validade a sua “voz”.

Diante desta possibilidade, percebemos que as redes sociais, em especial o *Facebook* e o *Twitter* configuraram-se como mecanismos de “voz” à grupos denominados minorias, como mulheres, membros da comunidade LGBTQI+ e negros. No Brasil, tais organizações podem ser exemplificadas através de comunidades virtuais como “Quebrando Tabu”, “Geledés Instituto da Mulher Negra”, “A Ponte Para Pretxs!” e “Mulheres Unidas Contra Bolsonaro”.

O último grupo que apresentamos como exemplo de ciberativismo, qual seja, “Mulheres Unidas Contra Bolsonaro”, foi responsável pela organização de uma expressiva manifestação. Utilizando como mote a *hashtag* “#EleNão”, contra o então



candidato à presidência da República Jair Bolsonaro, o movimento organizado pelas redes sociais, levou às ruas de diversas capitais do Brasil uma multidão de mulheres. Segundo o jornal BBC publicado no dia 30 de setembro de 2018, dia seguinte aos atos, o movimento, iniciado através das redes sociais, ensejou a maior manifestação de mulheres da história do Brasil.

É importante observarmos que as hashtags, que antes tinham um caráter voltado às campanhas publicitárias, tornaram-se grandes aliadas dos movimentos sociais e são uma ferramenta de utilização frequente nos movimentos feministas. Cristine Costa (2018) observa que: “Nascidas por geração espontânea e amplamente disseminadas, as manifestações organizadas a partir de hashtags muitas vezes acontecem sem formar coletivos, criar blogs ou sites, nem mesmo montar um perfil próprio nas redes sociais.” (pp. 47-48). No caso do movimento #Elenão, havia uma certa “centralidade” em um grupo no Facebook, no entanto, o uso da hashtag mostrou-se mais forte e extrapolou, indo para outras redes sociais, como o Instagram e o Twitter.

O movimento insurgido durante as eleições de 2018, mostraram uma clara relação entre o feminismo e o uso das redes sociais. Sendo assim, nos é possível dizer que a união de mulheres contra um determinado presidencialista foi um dos mais claros levantes da quarta onda feminista no Brasil.

Na já citada reportagem da BBC, as manifestações do dia 29 de setembro de 2018 não uniram somente mulheres, tratava-se, segundo alguns entrevistados de um movimento, também, humanitário, contra o fascismo e o obscurantismo em relação à ditadura militar.

Catells (2013), ressalta que:

No plano individual, os movimentos sociais são emocionais. A insurgência não começa com um programa ou estratégia política. Isso pode vir depois, quando surge a liderança, de dentro ou de fora do movimento, para fomentar agendas políticas, ideológicas e pessoais que podem ou não relacionar-se às origens e motivações dos participantes do movimento. Mas o big bang de um movimento social começa quando a emoção se transforma em ação. (p. 23).

Podemos perceber que, de fato, o movimento de “Mulheres unidas contra Bolsonaro”, iniciou-se pela indignação com a postura do candidato. Não havia uma estratégia política pré-determinada, no entanto, a emoção se transformou em ação, levando centenas de pessoas às ruas.





Costa (2018) ressalta que as redes foram capazes de articular as diversas posições identitárias do feminismo, frisando lógicas interseccionais necessárias à expressão do ativismo feminista. A autora sublinha que:

Respondendo ao recrudescimento de um forte conservadorismo que ameaça, inclusive, direitos já conquistados, os feminismos em rede se empenham no uso e na forma de novos instrumentos em suas lutas. Mais do que defender racionalmente ideologias, os grupos produzem laços que tecem uma expressiva percepção comum. (COSTA, 2018, p. 47)

De certo que o que vimos, em 2018, foram os mais diversos grupos feministas reunidos em um posicionamento em comum. Tal ação nas redes, muitas vezes denominada pejorativamente de “ativismo de sofá”, saiu das redes e foi às ruas, no entanto, isso gerou um efeito *backlash*, isto é, um contra-ataque que veio na forma de investidas virtuais às páginas relacionadas à #Elenão e na forma de ameaças às administradoras dos grupos.

Podemos, portanto, considerar, que o movimento #Elenão não se iniciou como um ciberativismo do tipo de mobilização/reação, uma vez que, organizado a partir das redes, principalmente com o uso de hashtag, o movimento convocou para mobilizações off-line, porém, também para mobilizações on-line, nas quais a referida *hashtag* “furou a bolha” do ciclo de simpatizantes da causa através do apoio *influencers* digitais e personalidades reconhecidas pela mídia. Segundo a reportagem da BBC, já citada neste artigo, a manifestação do dia 29 de setembro de 2018 entra para a história como a maior manifestação de mulheres da história do Brasil, mostrando a força de uma onda feminista que sai das redes e vai para as ruas.

### **Considerações finais**

Apesar da vitória de Jair Bolsonaro nas eleições de 2018, o movimento iniciado através do coletivo “Mulheres unidas contra Bolsonaro”, mostrou-se um frente de resistência feminista ao sexismo e posturas políticas reacionárias.

A # Ele não, tornou-se muito maior que o próprio movimento, sendo utilizada, não somente pelas feministas, mas por diversos grupos minoritários que se viram ameaçados diante de um levante da extrema direita representado pelo então candidato.

Tal movimento, mostrou que, apesar das demandas do feminismo do século XXI se assemelhar à terceira onda, é flagrante que a autocomunicação de massa promovida



pela internet revolucionou radicalmente o ativismo feminista, portando-se de uma forma distinta das ondas anteriores. Sendo assim, vemos a expressão de uma quarta onda.

O ciberativismo feminista no Brasil, através dos movimentos iniciados em 2015, teve sua consagração nas eleições de 2018, na qual a # Ele não foi capaz de articular os diferentes segmentos do movimento feminista, tendo o potencial de unir, em prol de uma causa comum, feminista negras, radicais, lésbicas, transexuais e outros tantos grupos observados no movimento.

O levante de 2018 expressa o potencial das redes nas lutas feministas através do ciberativismo, congregando forças para ações que não se limitam às redes.

### Referências bibliográficas

\_\_\_\_\_. #EleNão: A manifestação histórica liderada por mulheres no Brasil vista por quatro ângulos. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-45700013>. Acessado em: 04/12/2018.

ALCÂNTARA, Livia Moreira de. **Ciberativismo e movimentos sociais: mapeando discussões**. Disponível: <https://revistas.pucsp.br/index.php/aurora/article/download/22474/18888>. Acesso em: 01/12/2018.

BRASIL. **Lei n. 12.965 de 23 de abril de 2014**. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil.

BRASIL. **Lei n. 9.610 de 19 de fevereiro de 1998**. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.

CARMO, Cláudio Márcio. **Grupos minoritários, grupos vulneráveis e o problema da (in)tolerância: uma relação linguístico-discursiva e ideológica entre o desrespeito e a manifestação do ódio no contexto brasileiro**. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0020-38742016000200201](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0020-38742016000200201). Acesso em 02/12/2018.

CASTELLS, Manuel. **A galáxia da Internet: reflexões sobre a Internet, os negócios e a sociedade**. Rio de Janeiro, Zahar, 2003.

CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet**. Tradução Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro, Zahar, 2013.

COSTA, Cristiane. Rede. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque. **Explosão Feminista: arte, cultura, política e universidade**. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2018.

DUARTE, Constância Lima. Do grupo à(s) rede(s): perspectivas feministas. In: SANTOS, Salete Rosa Pezi; ZINANI, Cecil Jeanine Albert (org). **Trajetórias de literatura e gênero: Territórios reinventados**. Caxias do Sul, RS: EducS, 2016.

**Elementos para discussão**. Disponível em: <http://www.raquelrecuero.com/artigos/artigoredesjornalismorecuero.pdf>. Acesso em: 04/12/2018.

ESCOSTEGUY, Ana Carolina. **Uma introdução aos estudos culturais**. Revista FAMECOS. Porto Alegre: n. 09, dez. 1998, p. 87-97.



- GARCIA, Carla Cristina. **Breve história do feminismo**. São Paulo, SP: Claridade, 2011.
- HOOKS, bell. **O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras**. Rio de Janeiro, RJ: Rosa dos Tempos, 2019.
- LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. São Paulo, SP: Editora 34, 1999.
- LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. Tradução Carlos Irineu da Costa. São Paulo: Editora 34, 2009.
- MATTELART, Armand; NEVEU, Érik. **Introdução aos Estudos Culturais**. Parábola Editorial, 2010.
- MELLO, Hildete Pereira de; THOMÉ, Débora. **Mulheres e poder: história, ideias e indicadores**. Rio de Janeiro, RJ: FGV Editora, 2018.
- MORAES, Dênis de. **Ciberativismo**. In: GIOVANNI, Di Geraldo; NOGUEIRA, Marco Aurélio (Orgs). **Dicionário de Políticas Públicas**. 3ª. Edição, São Paulo, UNESP, 2018.
- MUNRO, Ealasaid. **Feminism: A fourth wave?** Disponível em: <<https://www.psa.ac.uk/insight-plus/feminism-fourth-wave>>. Acesso: 16/07/2017.
- NOGUEIRA, Isabel Porto. **Lugar de fala, lugar de escuta: Criação sonora e performance em diálogo com a pesquisa artística e com as epistemologias feministas**. Disponível em: [https://www.academia.edu/34454264/Lugar\\_de\\_fala\\_lugar\\_de\\_escuta\\_Cria%C3%A7%C3%A3o\\_sonora\\_e\\_performance\\_em\\_di%C3%A1logo\\_com\\_a\\_pesquisa\\_art%C3%ADstica\\_e\\_com\\_as\\_epistemologias\\_feministas](https://www.academia.edu/34454264/Lugar_de_fala_lugar_de_escuta_Cria%C3%A7%C3%A3o_sonora_e_performance_em_di%C3%A1logo_com_a_pesquisa_art%C3%ADstica_e_com_as_epistemologias_feministas). Acesso em: 02/12/2018.
- NOGUEIRA, Marco Aurélio. **Participação Popular**. In: GIOVANNI, Di Geraldo; NOGUEIRA, Marco Aurélio (Orgs). **Dicionário de Políticas Públicas**. 3ª. Edição, São Paulo, UNESP, 2018.
- RECUERO, Raquel. **Redes Sociais na Internet, Difusão de Informação e Jornalismo**: RIBEIRO, Djamilia. **O que é lugar de fala?** Belo Horizonte. Letramento: Justificando. 2017.
- SANTAELLA, Lucia. **Culturas e Artes do Pós-humano. Da Cultura das Mídias à Cibercultura**. São Paulo, SP: Paulus, 2013.
- SANTAELLA, Lúcia. **Culturas e artes do pós-humano: da cultura das mídias à cibercultura**. São Paulo, Paulus, 2003.
- SCHERER-WARREN, Ilse. **Dos movimentos sociais às manifestações de rua: O ativismo brasileiro no século XXI**. Disponível em: file:///C:/Users/sil\_c/Downloads/37799-125388-1-SM.pdf. Acesso em: 01/12/2018.
- SODRÉ, Muniz. **Por um conceito de minoria**. In: PAIVA, Raquel; BARBALHO, Alexandre (Org.). **Comunicação e cultura das minorias**. São Paulo: Paulus, 2005.
- SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** Belo Horizonte. Editora UFMG, 2005.
- TIBURI, Márcia. **Lugar de Fala, Lugar de dor**. Disponível em: <https://revistacult.uol.com.br/home/lugar-de-fala-e-etico-politica-da-luta/>. Acesso em 25/11/2018.
- VEGH, Sandor. **Classifying forms of online activism: the case of cyberprotests against the World Bank**. In: AYERS, Michael D.; MCCAUGHEY, Martha (org.) **Cyberactivism: Online Activism in Theory and Practice**. New York, NY: Taylor & Francis Book, 2003.